



Prefeitura Municipal de Teresina

DECRETO Nº 20.870, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Altera dispositivos do Decreto nº 19.949, de 28 de junho de 2020, com modificações posteriores, em especial pelo Decreto nº 20.649, de 22 de fevereiro de 2021, referente ao Comitê Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, para gerenciamento das ações educacionais no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina, no período da pandemia e pós-pandemia da Covid-19, na forma que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, no uso de suas atribuições, de acordo com as disposições da Lei Orgânica do Município de Teresina, em especial no Decreto nº 19.949, de 28.07.2020; no Decreto nº 20.649, de 22.02.2021; em atenção ao Ofício nº 672/2021 – GEEPI-DVS-FMS, constante do Processo Administrativo SEI nº 00045.010321/2021-44,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 20.649, de 22.02.2021, com modificações posteriores – referente a membros do Comitê Intersetorial Municipal de Gerenciamento das Ações Educacionais no período da pandemia e pós-pandemia da Covid-19, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina –, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º
.....

XII – WALFRIDO SALMITO DE OLIVEIRA (FMS – Centro de Operações de Emergência – COE);
.....

XIV – NORMA CELY SALMITO CAVALCANTI (FMS);
.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as nomeações de Tatiana Nunes Malheiros (Centro de Operação de Emergência – COE) e Carlos Gilvan Nunes (FMS), junto ao Comitê Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 20 de abril de 2021.


JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina